

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
9	71/2026	30021.000285/2026-49	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mariza Aleida Inocêncio dos Reis Inês, na Escola Industrial e Comercial do Mindelo Guilherme Dias Chantre, localizada em Mindelo, no Estado de São Vicente, em Cabo Verde, no período de 1999 a 2001, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
10	72/2026	30021.000927/2025-29	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Creche Escola Castro Baby, Inep/Censo Escolar nº 23276622, Instituição sediada na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, nº 500, Bairro Cambéba, nesta capital, e autoriza a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028.
11	73/2026	30021.000362/2025-80	Francisca Sirone Alcência Freire	CEB	Credencia o Colégio Enelis Alves, Inep/Censo Escolar nº 23284587, Instituição sediada na Rua Dr. Paulo de Melo Machado, nº 227, Bairro Mondubim, nesta capital, e autoriza a oferta do ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2028.
12	74/2026	30021.003611/2025-99	Francisca Sirone Alcência Freire	CEB	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador José Mauro Rios, Inep/Censo Escolar nº 23006242, Instituição sediada na Avenida João Batista, S/n, no município de Itarema, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2029.
13	75/2026	30021.000372/2026-04	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luciana Catangua Kambiete, na Escola Magistério Primário da Santa Cruz N° BG 2026, localizada na Província de Benguela, no município do Lobito, Angola, no período de 2023 a 2024, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
14	76/2026	30021.000223/2026-37	Luciana Lobo Miranda	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Luisa Manuel Sanca, no Instituto das Profissões e Tecnologias (IPT), na cidade de Bissau, em Guiné-Bissau, no período de 2018 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

*** **

RELAÇÃO DE PARECERES Nº13/2026

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
1	80/2026	30021.001771/2025-01	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Credencia o Centro Educacional Ícone (CEI) e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico — Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, de forma subsequente ao ensino médio, com projeção de duas turmas, com 30 (trinta) vagas cada, entrada semestral, a ser ofertado pela referida instituição, cujo mantenedor é o Centro Educacional Ícone (CEI) Ltda., ambos sediados na Rua Manoel Alves de Freitas General, 130, Centro, CEP 62503-500 – Itapipoca-CE, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
2	81/2026	30021.002251/2025-16	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Credencia o Instituto M-Educar, Censo Escolar/Inep nº 23252006, reconhece o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo referido Instituto na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao curso de ensino médio, com qualificação profissional de certificação intermediária em Auxiliar de Enfermagem, com projeção de uma turma com 40 (quarenta) vagas, entrada semestral, em sua sede, na Rua São José, nº 131, Bairro Centro, CEP: 62.390-000, no município de Croatá, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
3	82/2026	30021.003056/2025-03	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Autoriza a Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar, de formação continuada pós-técnica, na forma subsequente ao curso técnico, modalidade Presencial, com projeção de uma turma com 20 (vinte) vagas, a serem ofertadas pelo Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social (CEEDS), Instituição mantida pelo Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social Ltda., Censo Escolar/Inep nº 23276304, e sediada na Rua 5, nº 128, Bairro Conjunto Jereissati I, CEP: 61.900-340, no município de Maracanaú, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho e com o curso Técnico em Enfermagem reconhecido, e dá outras providências.
4	83/2026	30021.001525/2025-41	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletroeletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na modalidade Presencial e nas formas subsequente e concomitante ao curso de ensino médio, pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC)/Unidade FATEC Cariri, Instituição sediada na Rua Amália Xavier, s/n, Bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, e com Censo Escolar/Inep nº 23271787, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029, e recomenda providências.
5	84/2026	30021.004162/2025-04	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o CEI Francisca dos Santos Barroso, Censo Escolar/Inep nº 23040149, instituição de ensino sediada na Rua Sabino Pio, s/n, CEP: 62.680-000, no município de Paracuru, e autoriza o funcionamento da educação infantil, com validade até 31 de dezembro de 2028.
6	85/2026	30021.000184/2026-78	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Credencia o CEI Frei Humberto Wallschal, Censo Escolar/Inep nº 23283939, instituição de ensino sediada na Avenida Deputado Ximenes Filho, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.700-000, no município de Canindé, e autoriza o funcionamento da educação infantil, com validade até 31 de dezembro de 2028.
7	86/2026	30021.001025/2025-18	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Jim Wilson, Inep/Censo Escolar nº 23382627, situado na Avenida Osório de Paiva, nº 2008 A, Vila Peri, CEP 60730-088 – Fortaleza-CE, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com vigência até 31 de dezembro de 2028.
8	87/2026	30021.000152/2026-72	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Reconhece o Curso de Ensino Fundamental na modalidade educação de jovens e adultos (EJA) ofertado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Maia, Inep/Censo Escolar nº 23336013, situada no Conjunto Habitacional José Wilker Campelo, Jardim, 62970-000 – Alto Santo-CE, com validade até 31 de dezembro de 2030.
9	88/2026	30021.000521/2025-46	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Recredencia o Colégio Elit, Código Censo Escolar/Inep nº 23244607, localizado na Rua do Seminário, nº 515, Franciscanos, 63010-400 – Juazeiro do Norte-CE, renova o reconhecimento do ensino fundamental e do ensino médio, conforme os termos deste Parecer, com validade até 31 de dezembro de 2028.
10	89/2026	30021.000412/2025-29	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Credencia a Creche Escola Hotel das Estrelinhas, Inep/Censo Escolar nº 23282061, instituição da rede privada, sediada na Rua Mirtil Meyer, nº 100, bairro Mondubim, 607620-80 – Fortaleza-CE, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2028.
11	90/2026	11350654/2023	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, ofertados pelo Centro Educacional Elos, Inep/Censo Escolar nº 23271868, instituição de ensino sediada na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, 188, Bom Princípio, 63030-000 – Pedra Branca-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do processo administrativo NUP: 18001.044810/2025-90, consoante o disposto no artigo 68, XVI, da Lei estadual 9.826/74, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor público do Estado do Ceará, Policial Penal **HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4309128-X, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, para atuar em missão, mais especificamente na produção de conhecimento junto à Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN/SENAPPEN) por 90(noventa) dias, contados a partir de 26 de janeiro de 2026 sem prejuízo de seus vencimentos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.048226/2025-11 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA**, Matrícula Funcional Nº 472871-1-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 6, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 04 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de março de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **